



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM. Aos 26/02/2025 (Vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e Cinco), as nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (Prédio da CEPLAC), localizada na Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os conselheiros titulares e suplentes, representantes de seus respectivos órgãos: - Laís dos Santos Nascimento e Cosme Santos Evangelista da SEAMA: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; - Jorgival Pinheiro Simões da CEPLAC: Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira; - Onasses Santos da Silva da SEAD: Secretaria Municipal de administração e Thiara Kelly de Associação Santos da Embasa: Empresa Baiana de Águas e Saneamento – **PODER PÚBLICO**. - Solange de Almeida Souza do SPRI: Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia – **SOCIEDADE CIVIL**. Com o objetivo de deliberar sobre os assuntos em pauta. O Vice - Presidente do Conselho, Jorgival Pinheiro Simões, após constatar ausência do quórum necessário. Cosme Evangelista, Secretário Executivo, apresenta as justificativas apresentadas pelos senhores: - Antônio Carlos Cerqueira dos Santos e Salvador de Jesus Souza. Continuando, o Presidente, consultou os presentes em relação aos encaminhamentos necessários. A conselheira Solange de Almeida Souza fala sobre a regularidade das instituições no conselho, além de solicitar esclarecimentos sobre a estrutura e funcionamento. O Secretário Executivo responde informando que o mandato da Diretoria Executiva havia vencido e com a falta de quórum nas reuniões e as mudanças de secretários municipais do órgão ambiental, o Conselho acabou ficando comprometido. No entanto, para cumprir a legislação de criação do Conselho, convocou-se as instituições que faz parte do colegiado. A questão foi debatida e o Secretário Executivo apresenta a Lei Municipal n.º 1.229, de 14 de dezembro de 2023, Política Municipal do Meio Ambiente, que cria o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, como alternativa para regularizar a composição do Conselho. Após diálogos e análises da estrutura do Conselho e conta das ausências de representantes das instituições que constituem o colegiado, sobretudo, com informações de desistência, não notificada de instituições da sociedade civil, o que prejudicaria a paridade de representação, os presentes aprovaram a sugestão de fazer uma mobilização e realizar uma nova Assembleia no dia 21 de março de 2025. Terminados os assuntos para o momento, o Vice - Presidente encerrou a reunião. E eu, Cosme Santos Evangelista, Secretário Executivo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os presentes. Ibirataia, 26 de fevereiro de 2025.

SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DO COMAM


Jorgival Pinheiro Simões – Vice - Presidente


Cosme Santos Evangelista – Secretário Executivo

CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO COMAM DE IBIRATAIA


Laís dos Santos Nascimento – SEAMA - Titular

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP 45.580-000, Ibirataia, Bahia,
CNPJ nº 49.693.420/0001-90, Telefone:(73) 9 9931 0621, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001166

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de setembro de 2025

Ano 8



Thiara Kelly de Associação Santos – EMBASA – Suplente

Solange de Almeida Souza – SPRI - Titular

Onasses Santos da Silva – SEAD - Titular

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP 45.580-000, Ibirataia, Bahia,
CNPJ nº 49.693.420/0001-90, Telefone:(73) 9 9931 0621, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

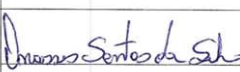
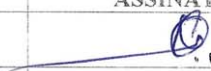
2



LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Sala de reuniões da SEAMA (prédio da Ceplac), DATA: 26 de fevereiro de 2025

TEMA: Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA	Laís dos Santos Nascimento	
		Cosme Santos Evangelista	
2	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS		
3	Secretaria Municipal de administração – SEAD		
4	Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
5	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	Jorgival Pinheiro Simões	
		José Mendes da Silva	
6	Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA	Deusdete Souza Brito	
		Thiara Kelly de Associação Santos	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
1	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia – STRI	Salvador de Jesus Souza	
		Leone Miranda de Souza	
2	Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - SPRI	Solange de Almeida Souza	
		Benedito José Tinôco	
3	Associação dos Professores Licenciados	Tilma Silva Marques	

COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000.
Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001166

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de setembro de 2025

Ano 8



	da Bahia – Seção Ibirataia – APLB	Sueli Santos dos Santos	
4	Associação Cultural e Musical de Ibirataia – ACMI	Silvio Brandão dos Santos	
		Davi Santos Cavalcante	
5			
6	Clube de Dirigentes Lojistas – CDL	Antônio Carlos Cerqueira dos Santos	
		Jeane Silva Lima Almeida	
VISITANTES			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000.
Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

2



ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM. Aos 30/06/2025 (Trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco), às 14:20m (Quatorze horas e vinte) minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (Prédio da CEPLAC), localizada na Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes da sociedade civil organizada, do setor privado e do poder público, com o objetivo de concluir a implementação do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMUMA e regularizar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA de Ibirataia, conforme a Lei Municipal n.º 985 de 03 de junho de 2013, alterada pela Lei n.º 1.182 de 30 de junho de 2021 e a Lei Municipal n.º 1.229, de 14 de dezembro de 2023 - Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA, os conselheiros representantes: - Cosme Santos Evangelista da SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; - Jorgival Pinheiro Simões da CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira; - Onasses Santos da Silva da SEAD - Secretaria Municipal de Administração; - Alex Pinheiro Calheira da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde; - Thiara Kelly de Assunção Santos da EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento - **PODER PÚBLICO.** - Solange de Almeida Souza do SPRI - Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia; - Salvador de Jesus Souza do STRAAF - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia; - João Matheus de Araújo Silva da COOPAIBI - Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia; - Amarildo Nascimento Lisboa da Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras; - Alexandra Santos de Santana da Diocese de Ilhéus - Paróquia São José de Ibirataia; Gylmara dos Santos Barreto da Associação ANJOS - **SOCIEDADE CIVIL.** Assim como: - Paulo Roberto Alves Barreto da Empresa Alves Topografia e Consultoria Ambiental - **SETOR PRIVADO.** O Vice-Presidente em exercício, juntamente com o Secretário Executivo do Conselho, verificaram o quórum necessário. Em seguida, o Presidente da Assembleia, agradece a presença de todos e apresenta a pauta do dia: 1. Leitura da última ata de reunião; 2. Avaliação do resultado da notificação; 3. Análises e proposições do SISMUMA e 4. O que ocorrer. Após avaliação da pauta foi posta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente, dispensa a formação da mesa de aberta e declara aberta a Assembleia de instituição do SISMUMA, conforme a Política Municipal do Meio Ambiente. - **Primeiro assunto em pauta:** Leitura da última ata de reunião - O Presidente, designou a leitura da ata, após a leitura foi sugerida pelo conselheiro João Matheus, que a mesma seja encaminhada para o WhatsApp aonde todos têm acesso rápido e podem se manifestar, caso necessário. Processo que otimiza o tempo e organiza as ações. Não havendo mais contribuições o Presidente coloca a proposta e a aprovação da ata em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovado por unanimidade. - **Segundo assunto em pauta:** Avaliação do resultado da notificação - O Presidente, fala sobre as notificações, que faltou as informações complementares da Secretaria Municipal de Educação. Após diálogo dos conselheiros, foi sugerida que o conselho envie um Ofício e essa ata, para o Prefeito, solicitando que ele determine ao Secretário de Educação a indicação dos representantes para o Conselho. Fazendo uso da palavra, o Técnico Ambiental, destaca a importância da



COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000,
CNPJ nº 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 9 9931 0621, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

1



conclusão desse processo e a publicação no Diário Oficial, para completar a estrutura do SISMUMA e as informações que devem ser juntadas ao processo judicial. Nesse sentido, os conselheiros instados a se manifestar acerca da regularidade documental das instituições componentes do COMAM, chegaram a um consenso de que seria apenas necessário, para participar regularmente do Conselho a apresentação do cartão do CNPJ constando que a instituição está ativa e as Associação, além do cartão a ata com indicação dos representantes legais e ofício de indicação dos representantes. O Presidente coloca a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovado por unanimidade. - **Terceiro assunto em pauta:** Análises e proposições do SISMUMA - O Presidente, convida o Secretário Executivo para fazer a análise sobre o SISMUMA, dialogando e tirando as dúvidas. Na sequência o Sr. Paulo faz a proposição de mapeamento das nascentes, para a elaboração de políticas públicas ambientais. A conselheira Alexandra sugere a coleta seletiva, que após diálogo, se estabelece o consenso de requer que o município cumpra a Lei Municipal nº. 1.207/2022 de Coleta Seletiva, sendo que o artigo 12 dessa lei precisa ser efetivado, o qual determina o prazo de 90 dias para regulamentar a operacionalização do programa. O conselheiro Matheus ressalta que o valor da coleta seletiva deve estar embutido no valor do contrato de coleta do lixo municipal, o qual prevê pagamento para coleta de entulho e coleta de poda, atos de discricionariedade da coleta seletiva, evitando assim a criação de despesa que onere o município. No que ocorrer, a conselheira Alexandra, destaca a questão do horário de reunião que nem sempre possibilita a participação. A situação é dialogada, chegando ao consenso que as reuniões ordinárias bimestral, conforme o Regimento Interno, devem ser realizadas na primeira semana do referido mês, no dia de segunda-feira, horário das 14h. Sendo assim, a próxima reunião será realizada no dia 04 de agosto de 2025. Fazendo uso da palavra, o Técnico Ambiental, informa aos conselheiros que a Lei Orgânica do Município recebeu uma importante emenda na área ambiental, no ano de 2022. Fala ainda que a equipe técnica da secretaria está aguardando o deferimento judicial, para concluir o treinamento e iniciar o uso da plataforma (eGAC - <https://egac.net.br>), que moderniza e simplifica os processos de licenciamentos ambientais e certificações de inspeções com a ajuda da tecnologia e da inteligência; tendo em vista, a assinatura pelos prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas (CIMURC). Continuando o conselheiro Salvador, sugere que o Secretário Executivo se atenha a elaboração da ata, durante a reunião, tendo em vista que precisa responder e explicar muitas informações. Terminados os assuntos para o momento, o Vice-Presidente em exercício, encerrou a reunião. E eu, Cosme Santos Evangelista, Secretário da Assembleia, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os presentes. Ibirataia, 30 de junho de 2025.

SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

Onasses Santos da Silva – Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

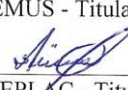
Cosme Santos Evangelista – Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000,
CNPJ nº 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 9 9931 0621, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

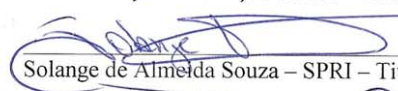
2



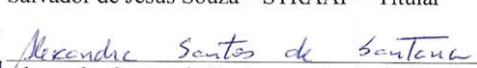

Alex Pinheiro Calheira – SEMUS - Titular

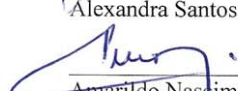

Jorgival Pinheiro Simões – CEPLAC - Titular


Thiara Kelly de Assunção Santos – EMBASA – Titular

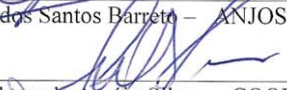

Solange de Almeida Souza – SPRI – Titular

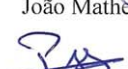

Salvador de Jesus Souza – STRAAF – Titular


Alexandra Santos de Santana – Paróquia São José - Titular


Amarildo Nascimento Lisboa – Associação Vale das Três Barras – Titular


Gilmara dos Santos Barreto – ANJOS – Titular


João Mathews de Araújo Silva – COOPAIBI - Titular


Paulo Roberto Alves Barreto – Alves Topografia e Consultoria Ambiental - Titular

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000,
CNPJ nº 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 9 9931 0621, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

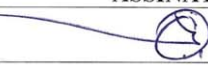
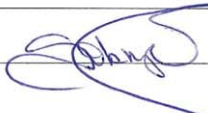
3



LISTA DE PRESENÇA

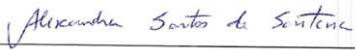
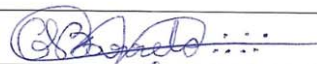
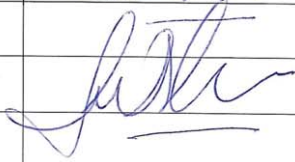
LOCAL: Sala de reuniões da SEAMA (prédio da Ceplac), **DATA:** 30 de junho de 2025

TEMA: Sexta Reunião Extraordinária do COMAM

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA	Laís dos Santos Nascimento	
		Cosme Santos Evangelista	
2	Secretaria Municipal de Administração – SEAD	Onasses Santos da Silva	
		Marluir da Silva Santos	
3	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	Alex Pinheiro Calheira	
		Jahin da Silva Marques	
4	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	Jorgival Pinheiro Simões	
		José Mendes da Silva	
5	Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA	Thiara Kelly de Assunção Santos	
		Deusdete Souza Brito	
6			
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
7	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia – STRAAF	Salvador de Jesus Souza	
		Ariane Santos Souza	
8	Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - SPRI	Solange de Almeida Souza	
		Benedito José Tinôco	

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



9	Diocese de Ilhéus - Paróquia São José de Ibirataia	Alexandra Santos de Santana	
		Thairine Simões de Souza	
10	Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras	Amarildo Nascimento Lisboa	
		Antônio Elias Souza Neto	
11	Associação ANJOS	Gylmara dos Santos Barreto	
		Juliana Ramos de Eça Santos	
12	Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia – COOPAIBI	João Matheus de Araújo Silva	
		Bruno Araújo Leite	
REPRESENTANTE DO SETOR PRIVADO			
13	Alves Topografia e Consultoria Ambiental	Paulo Roberto Alves Barreto	
		Valelison Santos Nery	
VISITANTES			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



ATA DA SETIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM.

Aos 22/04/2025 (Vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco), às nove horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura (*Prédio da CEPLAC*), localizada na Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os representantes da sociedade civil organizada, do setor privado e do poder público, com o objetivo de instituir o Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMUMA e regularizar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM e o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA de Ibirataia, conforme a Lei Municipal nº 985 de 03 de junho de 2013, alterada pela Lei nº. 1.182 de 30 de junho de 2021 e a Lei Municipal nº 1.229, de 14 de dezembro de 2023 - Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA, os conselheiros representantes: - Laís dos Santos Nascimento e Cosme Santos Evangelista da SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; - Jorgival Pinheiro Simões da CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira; - Alex Pinheiro Calheira da SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde; - Thiara Kelly de Assunção Santos da Embasa - Empresa Baiana de Águas e Saneamento; - Onasses Santos da Silva da SEAD - Secretaria Municipal de Administração - **PODER PÚBLICO**. - Solange de Almeida Souza do SPRI - Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia; - Salvador de Jesus Souza do STRAAF - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia; - João Matheus de Araújo Silva da COOPAIBI - Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia; - Amarildo Nascimento Lisboa da Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras - **SOCIEDADE CIVIL**. Assim como: - Paulo Roberto Alves Barreto e Vaelilson Santos Nery da Empresa Alves Topografia e Consultoria Ambiental - **SETOR PRIVADO**. Os presentes indicaram o Vice-Presidente do Conselho, em exercício, Jorgival Pinheiro Simões, para presidir a Assembleia e este convidou Cosme Santos Evangelista para secretariar. O Presidente da Assembleia, verifica com o Secretário o quórum necessário e ao constatar a quantidade necessária prossegue acolhendo a todos. Na sequência solicita ao secretário a leitura da ordem do dia, sendo apresentado: 1. Abertura da Assembleia; 2. Leitura da última ata de reunião; 3. Aprovação das instituições credenciadas no SISMUMA e posse dos membros do COMAM; 4. Alteração do Regimento Interno; 5. Eleição e posse da Diretoria Executiva do COMAM e da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente; 6. Aprovação do cronograma de atividades; 7. O que ocorrer/Informe. Após a apresentação, a pauta foi discutida e alterada, sendo apresentada a nova proposta pelo Presidente da Assembleia, que põe a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovado por unanimidade. - **Primeiro assunto em pauta:** Abertura da Assembleia - O Presidente, dispensa a formação da mesa de aberta e declara aberta a Assembleia de instituição do SISMUMA, conforme a Política Municipal do Meio Ambiente e renovação do COMAM, parabenizando os presentes pela importante contribuição cidadã ao Município. **Segundo assunto em pauta:** Leitura da última ata de reunião - O Presidente, convida o Secretário para fazer a leitura, em seguida abre para avaliação. O sr. Matheus sugere que as atas sejam enviadas antes para conhecimento e na reunião fica para a aprovação. Não tendo manifestação em relação a ata. O Presidente, põe em votação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários, levarem a mão. Aprovada por unanimidade. **Terceiro assunto em pauta:** Aprovação das instituições credenciadas no SISMUMA e posse dos membros do COMAM - O

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



presidente, solicita ao Secretário Executivo a apresentação das instituições que se manifestaram conforme a Portaria/SEAMA nº. 001, de 31 de março de 2025 e o Edital de Convocação nº. 001/2025 - Registro de inscrição de entidades perante o SISMUMA e COMAM. Foram apresentadas as 13 inscrições, sendo 6 do Poder Público, 6 da Sociedade Civil e 01 do Setor Privado, conforme segue: 1. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; 2. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira; 3. Secretaria Municipal de Saúde; 4. Secretaria Municipal de Administração; 5. Empresa Baiana de Águas e Saneamento; 6. Secretaria Municipal de Educação; 7. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia; 8. Diocese de Ilhéus - Paróquia São José de Ibirataia; 9. Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia; 10. Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras; 11. Associação ANJOS; 12. Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia e 13. Alves Topografia e Consultoria Ambiental. Mesmo com a publicação da portaria e do edital, de divulgação em carro de som e redes sociais, apenas as instituições apresentadas se manifestaram. Em seguida, fazendo uso da palavra a senhora Solange se manifesta em saber se as instituições e documentos estão regulares. O Secretário Executivo informa que não teve tempo hábil para avaliar todos os documentos, por conta de demandas, inclusive do Ministério Público. Portanto, a análise e aprovação deveria ser do colegiado, por meio dos presentes. Após o assunto ser analisado e debatido; considerando a necessidade de prosseguimento, são compreendidas as dificuldades de representação e participação das organizações, por isso, se mostraram sensíveis a validação dos inscritos, levando em conta a manifestação de interesse e envio de alguns documentos, que foram encaminhados; mas que precisam estar de acordo com o edital. Por isso, sugeriu-se que a Secretária Executiva emita uma notificação, com o prazo de 10 dias, para validar o credenciamento. Em seguida, o Presidente da Assembleia, põe a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovado por unanimidade. **Quarto assunto em pauta:** Alteração do Regimento Interno - O Presidente, fala da importância do Regimento Interno e a necessidade de adequação e convida o secretário para apresentar o que precisa ser alterado. São apresentados algumas análises e sugestões, no entanto, a prioridade é a alteração do art. 3º, que consta os nomes das instituições que compõem o Conselho. Após avaliação e debate foi apresentada a proposta de ajuste na redação no caput do artigo, com manutenção de sua composição de 12 membros, retirada dos nomes das instituições, devendo constar os segmentos representados da Sociedade Civil e do Poder Público e acrescentando a participação do setor privado, assim como, acrescentar a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente – PMMA. O Presidente, põe a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovado por unanimidade. **Quinto assunto em pauta:** Eleição e posse da Diretoria Executiva do COMAM e da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - O Presidente, fala do processo eleitoral, destacando o art. 9º do Regimento Interno, ao indicar que a Presidência do Conselho, será exercido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Órgão Ambiental do Poder Executivo, ao qual o colegiado está vinculado. O regimento indica também, no art. 13, sobre a direção da Secretaria Executiva, que pode ser aprovado pelo plenário ou designado pela Presidência do Conselho. E no caso da Vice-Presidência e Câmaras Técnicas, cabem ao Plenário indicar e aprovar. Após diálogos e definições, o Presidente apresenta os nomes e os cargos para a composição da Diretoria Executiva, sendo: - Laís dos Santos Nascimento, Presidente; - Onasses Santos da Silva, Vice-Presidente e Cosme Santos Evangelista, Secretário Executivo. Em seguida, põe a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente, destaca a necessidade de aprovar a Comissão Gestora do Fundo. Fazendo uso da palavra Thiara destaca algumas questões dos artigos 54, 55 e 56 do Regimento Interno, nesse sentido o colegiado discute os nomes para sua composição, de 6 representantes; sendo 3 do Poder Público e 3 da Sociedade Civil, mais a indicação de um funcionário público que atuará como Secretário da Comissão. Após indicações, o Presidente, apresenta a relação com os seguintes nomes, Poder Público: - Laís dos Santos Nascimento, Presidente, gestora e representante legal; - Jorgival Pinheiro Simões e Alex Pinheiro Calheira; e como Secretária do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Rozangela Silva Santos. Sociedade Civil: - Solange de Almeida Souza; - Amarildo Nascimento Lisboa e João Matheus de Araújo Silva. O Presidente, põe a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários, levantem a mão. Aprovada por unanimidade. Em seguida declara empossados os membros da Diretoria Executiva do COMAM e da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Em conformidade com o Regimento Interno, convida a Secretária Laís dos Santos Nascimento, para fazer uso da palavra, assumir o cargo e dar continuidade, assim como os demais, para fazerem uso da palavra. Sendo dispensada o uso da palavra e dando continuidade, lembra que o mandato são de 2 (dois) anos. **Sexto assunto em pauta:** Aprovação do cronograma de atividades - O Presidente, fala da importância desse cronograma para manter ativa as atividades do Conselho e pergunta sobre as sugestões. Após debates, o Presidente, apresenta a síntese, para aprovação. Encaminhando a sugestão da próxima reunião ordinária, para o dia 10/06, às 17h, na sala de reuniões da SEAMA e as reuniões extraordinárias ficam por conta das necessidades. Põe a proposta em votação, por aclamação, devendo os favoráveis permanecerem como estão e os contrários levantarem a mão. Aprovada por unanimidade. Nos informes, fazendo uso da palavra, Cosme destaca a importância da Gestão Ambiental e o avanço do município com a posse no início do mês do Técnico Ambiental e a necessidade e importância do Programa Municipal de Educação, que deve se tornar prioridade nas ações do sistema. Com a palavra o conselheiro Salvador informar que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ibirataia, representa os agricultores familiares e que em breve realizará atividades e eventos importantes no município. Terminados os assuntos para o momento, o Presidente encerrou a reunião. E eu, Cosme Santos Evangelista, que servi de secretário, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os presentes. Ibirataia, 22 de abril de 2025.

SETIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMAM

Jorgival Pinheiro Simões – Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Cosme Santos Evangelista – Secretário da Assembleia Geral Ordinária

DIRETORIA EXECUTIVA DO COMAM

Laís dos Santos Nascimento – Presidente do COMAM

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001166

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de setembro de 2025

Ano 8



Onasses Santos da Silva – Vice-Presidente do COMAM

Cosme Santos Evangelista – Secretário Executivo do COMAM

COMISSÃO GESTORA DO FMMA

Laís dos Santos Nascimento – Presidente da Comissão Gestora do FMMA

Jorgival Pinheiro Simões

Alex Pinheiro Calheira

Solange de Almeida Souza

Amarildo Nascimento Lisboa

João Matheus de Araújo Silva

CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO COMAM DE IBIRATAIA

Thiara Kelly de Assunção Santos da Embasa – EMBASA – Suplente

Salvador de Jesus Souza – STRAAF - Titular

REPRESENTANTE DO SETOR PRIVADO

Paulo Roberto Alves Barreto – Alves Topografia e Consultoria Ambiental - Titular

Valelison Santos Nery – Alves Topografia e Consultoria Ambiental - Suplente

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

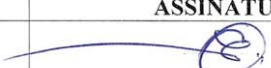
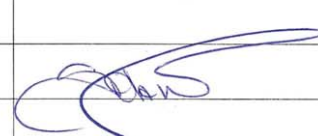
4



LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: Sala de reuniões da SEAMA (prédio da Ceplac), **DATA:** 22 de abril de 2025

TEMA: Sétima Assembleia Geral Ordinária do COMAM

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA	Laís dos Santos Nascimento	
		Cosme Santos Evangelista	
2	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	Alex Pinheiro Calheira	
		Jahin da Silva Marques	
3	Secretaria Municipal de Administração – SEAD	Onasses Santos da Silva	
		Marluir da Silva Santos	
4			
5	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	Jorgival Pinheiro Simões	
		José Mendes da Silva	
6	Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA	Thiara Kelly de Assunção Santos	
		Deusdete Souza Brito	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
7	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia – STRAAF	Salvador de Jesus Souza	
		Ariane Santos Souza	
8	Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - SPRI	Solange de Almeida Souza	
		Benedito José Tinôco	

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



9	Diocese de Ilhéus - Paróquia São José de Ibirataia	Alexandra Santos de Santana	
		Thairine Simões de Souza	
10	Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras	Amarildo Nascimento Lisboa	
		Antônio Elias Souza Neto	
11	Associação ANJOS	Gylmara dos Santos Barreto	
		Juliana Ramos de Eça Santos	
12	Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia – COOPAIBI	João Matheus de Araújo Silva	
		Bruno Araújo Leite	
REPRESENTANTE DO SETOR PRIVADO			
13	Alves Topografia e Consultoria Ambiental	Paulo Roberto Alves Barreto	
		Valelison Santos Nery	
VISITANTES			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM.

Aos 10/06/2025 (Dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco), às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura (*Prédio da CEPLAC*), localizada na Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia, Estado da Bahia. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os representantes da sociedade civil organizada, do setor privado e do poder público, com o objetivo de concluir a implementação do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMUMA e regularizar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA de Ibirataia, conforme a Lei Municipal n.º 985 de 03 de junho de 2013, alterada pela Lei n.º 1.182 de 30 de junho de 2021 e a Lei Municipal n.º 1.229, de 14 de dezembro de 2023 - Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA, os conselheiros representantes: - Laís dos Santos Nascimento e Cosme Santos Evangelista da SEAMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; - Jorgival Pinheiro Simões da CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira; - Onasses Santos da Silva da SEAD - Secretaria Municipal de Administração - **PODER PÚBLICO**. - Solange de Almeida Souza do SPRI - Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia; - Salvador de Jesus Souza do STRAAF - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia; - **SOCIEDADE CIVIL**. Assim como: - Paulo Roberto Alves Barreto da Empresa Alves Topografia e Consultoria Ambiental - **SETOR PRIVADO**. A Presidente em exercício, juntamente com o Secretário Executivo do Conselho, verificou que não teve quórum. Reencaminhou o convite para os conselheiros, recebendo a justificativa da ausência, apenas da representante da Embasa e do representante da cooperativa. Após 30 minutos, os presentes sugeriram a realização de uma nova Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 30 de junho, às 14h, no mesmo local. A conselheira Solange sugere que os representantes titulares peçam aos suplentes para substituírem. Terminados os assuntos para o momento, a Presidente em exercício, encerrou a reunião. E eu, Cosme Santos Evangelista, que servi de secretário, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os presentes. Ibirataia, 10 de junho de 2025.

OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMAM

Laís dos Santos Nascimento - Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Cosme Santos Evangelista - Secretário da Assembleia Geral Ordinária

Onasses Santos da Silva - Vice-Presidente do COMAM

Solange de Almeida Souza

Salvador de Jesus Souza

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001166

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de setembro de 2025

Ano 8

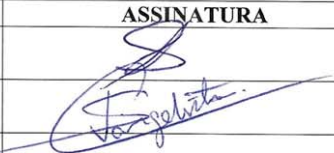
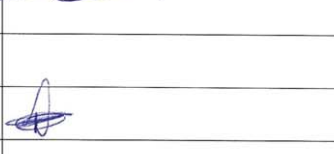


Paulo Roberto Alves Barreto

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com

2

**LISTA DE PRESENÇA****LOCAL:** Sala de reuniões da SEAMA (prédio da Ceplac), **DATA:** 10 de junho de 2025**TEMA:** Oitava Reunião Ordinária do COMAM

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
1	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA	Laís dos Santos Nascimento	
		Cosme Santos Evangelista	
2	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	Alex Pinheiro Calheira	
		Jahin da Silva Marques	
3	Secretaria Municipal de Administração – SEAD	Onasses Santos da Silva	
		Marluir da Silva Santos	
4			
5	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	Jorgival Pinheiro Simões	
		José Mendes da Silva	
6	Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA	Thiara Kelly de Assunção Santos	
		Deusdete Souza Brito	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nº	INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
7	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Ibirataia – STRAAF	Salvador de Jesus Souza	
		Ariane Santos Souza	
8	Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - SPRI	Solange de Almeida Souza	
		Benedito José Tinôco	

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001166

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de setembro de 2025

Ano 8



9	Diocese de Ilhéus - Paróquia São José de Ibirataia	Alexandra Santos de Santana	
		Thairine Simões de Souza	
10	Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras	Amarildo Nascimento Lisboa	
		Antônio Elias Souza Neto	
11	Associação ANJOS	Gylmara dos Santos Barreto	
		Juliana Ramos de Eça Santos	
12	Cooperativa Mista Agropecuária de Ibirataia – COOPAIBI	João Matheus de Araújo Silva	
		Bruno Araújo Leite	
REPRESENTANTE DO SETOR PRIVADO			
13	Alves Topografia e Consultoria Ambiental	Paulo Roberto Alves Barreto	
		Valelison Santos Nery	
VISITANTES			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ibirataia
Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira, CEP: 45.580-000, Ibirataia, Bahia
CNPJ: 49.693.420/0001-90, Telefone: (73) 3537-2125, E-mail: comamdeibirataia@gmail.com